



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Nelida Teresinha Pinto Sanguinetti

Cargo/Função: Oficial Legislativo/Agente de Controle Interno

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 08/09/2025, através de depósito no Banco do Brasil, para participação no(a) **Curso 1025/0909 – Mídias Sociais: Ferramentas de Mídias Sociais para o Poder Público – Canva, CapCut, Inteligência Artificial (GPT e outros) e Identidade Visual de Mídias Sociais no Poder Público: Ferramentas Digitais para Comunicação Estratégica e Identidade Visual**, dia(s) 9 a 12 de setembro de 2025, promovido pelo(a) INLEGIS - Consultoria e Treinamento, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenho(s) nº 526 e 527/2025.

**Devolução:**

( ) Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 1.485,54 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente à sobra de valores recebidos para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (X) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) (X) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) (X) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$:1.029,30.
- g) ( ) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: XXXXXX.
- h) (X) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 1.547,16.

Uruguaiana, 17 de setembro de 2025.

Nélida Teresinha Pinto Sanguinetti

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

---

---

---

---

---

---

**Tesoureiro**

**Presidente**